

PORTARIA N° 446/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1095618;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 29/08/2022 o gozo de férias do servidor **DARLAN DA COSTA REGO**, matrícula n° 200108 referente ao período aquisitivo 30/06/2020 a 29/06/2021, concedido para o período de 23/08 a 21/09/2022, por meio da Portaria n° 406/2022/MPC/PA, de 17/08/2022, ficando os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno.

Art. 2º Suspende o gozo de férias do referido servidor, referente ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, concedido para o período de 22/09 a 21/10/2022 por meio da Portaria n° 409/2022/MPC/PA, de 18/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 29/08/2022.

Belém/PA, 02 de setembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA